



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL  
De 14/07/23 a 14/08/23  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 327.000,00  
ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	135 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. C. ....	R\$ 50.000,00
07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2100	PROFISSIONAIS EM EXERC. NO MAGISTERIO – ED. INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	194 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. C. ....	R\$ 200.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2032	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PAB VARIAVEL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00	218 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 26.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - ASP'S	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00	227 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 21.000,00
08.02	SECRETARIA DA SAUDE	
2102	EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1194/2022 INCR. TEMP.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	412 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1021	AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 50.000,00
07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	184 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. C. ....	R\$ 200.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.11.00.00	200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. C. ....	R\$ 21.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.32.00.00	206 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA .....	R\$ 26.000,00
08.02	SEC. DA SAUDE	
2102	EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1194/2022 INCR. TEMP.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	413 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA .....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 14 dias de julho de 2023.**

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária de Administração